



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 35252/2012-GP

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 005584/2012 - GP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação para a realização de estágio de nível superior remunerado, o acadêmico ALESSANDRO DOS SANTOS DA SILVA, realizado por meio da Portaria nº 34970/2012-GP, por decurso de prazo.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2012.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
*Presidente*